



O Banco do varejo brasileiro.

Soluções financeiras para o seu crescimento.

Gerenciamento de Riscos

PILAR 3

4º Trimestre 2021

Versão:1

1. Gestão de Riscos	4
1.1 Introdução	4
1.2. Gerenciamento Integrado de Riscos	4
1.3. Mapa de Riscos	5
1.4. Estrutura Organizacional de Gestão de Riscos e de Capital	5
1.5. Políticas de Gerenciamento de Riscos	6
2. Risco de Crédito	8
2.1 Funções da área de Risco de Crédito	9
2.2 Manuais e Políticas	9
2.3 Controle dos Limites de Crédito	10
2.4 Mitigação do Risco de Crédito	10
2.5 Provisões para Crédito de Liquidação Duvidosos	10
2.6 Evolução da Carteira de Crédito	10
2.6.1 Total das exposições e valor médio das exposições:	11
2.6.2 Exposição dos maiores clientes em relação ao total das operações:	11
2.6.3 Operações com características de concessão de crédito - Por Regiões Geográficas:	12
2.6.4 Operações com características de concessão de crédito - Por Setor Econômico:	13
2.6.5 Operações com características de concessão de crédito - Por Prazo a decorrer:	14
2.6.6 Montante das Operações em Atraso por Região Geográfica (excluídas as operações baixadas para prejuízo):	15
2.6.7 Fluxo das Operações baixadas para Prejuízo:	16
2.6.8 Provisão de Créditos de Liquidação Duvidosa:	16
2.6.9 Fator de Ponderação de Risco:	17
2.6.10 Instrumentos Mitigadores:	17
2.6.11 Exposição do Risco de Crédito da Contraparte:	17
3. Risco de Mercado	18
3.1 Gerenciamento de Risco de Mercado	18
3.2 Estrutura de Gestão de Risco de Mercado	19
3.3 Política de Hedge	20
4. Risco de Liquidez	21
4.1 Política de Liquidez	21
4.2 Controle de Liquidez	21
5. Risco Operacional	22
5.1 Metodologia para Gestão do Risco Operacional	23
5.2 Mensuração do Risco Operacional	23

5.3	Estrutura de Risco Operacional	23
5.4	Divulgação	24
5.5	Base de Perdas de Risco Operacional	24
6.	Continuidade de Negócios	25
6.1	Normativo	25
6.2	Metodologia	25
7.	Risco Socioambiental	27
7.1	Estrutura do Risco Socioambiental	27
7.2	Política e Normativo de Risco Socioambiental	27
7.3	Metodologia	27
7.4	Divulgação	28
8.	Gerenciamento de Capital	29
9.	Adequação do Patrimônio de Referência - PR	30
9.1	Detalhamento do Patrimônio de Referência – PR	30
9.2	Razão de Alavancagem (RA)	31
10.	Informações Patrimoniais	33
10.1	Balanços Patrimoniais (Valores em milhares)	33
10.2	Estrutura Acionária	35
10.3	Participações em controladas - no País	35
10.4	Breve descrição das Instituições Participantes	36
10.5	Política Contábil das Participações Societárias	36
10.6	Instituições Consolidadas no Conglomerado Prudencial	36
	Anexos	37

1. Gestão de Riscos

1.1 Introdução

O Banco Triângulo acredita que o gerenciamento de riscos é imprescindível para a estabilidade das instituições financeiras e a transparência na divulgação de informações contribui para a solidez do sistema financeiro nacional e da sociedade em geral.

Sendo assim, o presente documento apresenta as informações referentes ao gerenciamento de riscos da Instituição, apresentando as práticas de gerenciamento e controle integrado dos principais riscos aos quais a Instituição está exposta.

Este relatório atende ainda as recomendações do Comitê de Supervisão Bancária de Basileia do Pilar 3 e também as determinações do Banco Central do Brasil.

A partir da data base de março/2015, este relatório passou a conter as informações referentes ao Conglomerado Prudencial, conforme estabelecido no parágrafo 4º, artigo 19 da Circular no 3.678/2013. A leitura deste documento deve ser realizada juntamente com as demais informações financeiras divulgadas pela Instituição, localizadas no Site do Banco Triângulo www.tribanco.com.br.

1.2. Gerenciamento Integrado de Riscos

O escopo do gerenciamento de riscos do Banco Triângulo alcança ampla visão, permitindo que os riscos inerentes a Instituição como um todo sejam devidamente identificados, mensurados, mitigados e controlados, visando suportar o desenvolvimento sustentado de suas atividades e o contínuo aperfeiçoamento da gestão de riscos. Outro objetivo dessa gestão é a atualização constante dos colaboradores em todos os níveis hierárquicos, desde as áreas de negócios até o Conselho de Administração.

A Instituição tem o controle integrado dos riscos e preserva e valoriza o ambiente de decisões colegiadas, desenvolvendo e implementando metodologias, modelos e ferramentas de mensuração e controle.

O processo de gerenciamento permite que os riscos sejam identificados, avaliados, mensurados, mitigados, acompanhados e reportados, como se faz necessário em face dos produtos financeiros e do perfil de atividades da Instituição, sendo constituído pelas seguintes etapas:

- Identificação** - Consiste em identificar os riscos inerentes aos processos e atividades;
- Avaliação** - Consiste na avaliação do nível de exposição ao risco que a Instituição está inserida;
- Mensuração** - Consiste em quantificar as perdas presumidas e efetivas;
- Mitigação** - Representa as medidas para redução dos riscos por meio da adoção de ações e/ou controles que minimizem o impacto no caso de ocorrência;
- Monitoramento** - Acompanhamento do comportamento dos riscos, respeitando as políticas e limites definidos. Abrange também a verificação da efetividade dos controles internos e do correto desenho dos processos e suas atualizações; e
- Divulgação** - Contempla todas as ações voltadas à divulgação de informações sobre os riscos e controles efetuadas tempestivamente, permeando todas as esferas da Instituição.

1.3. Mapa de Riscos

O Banco Triângulo, diante dos produtos e serviços oferecidos aos seus clientes em todos os segmentos de mercado, está exposto a diversos tipos de riscos, sejam eles decorrentes de fatores internos ou externos. Diante disso, é imprescindível a adoção de um monitoramento constante de todos os riscos de forma a dar segurança e conforto a todos os interessados. Dentre os principais riscos inerentes à atividade bancária, destacamos:

Riscos Financeiros

- † Risco de Crédito
- † Risco de Mercado
- † Risco de Liquidez

Riscos Não Financeiros

- † Risco Operacional
- † Risco Socioambiental

1.4. Estrutura Organizacional de Gestão de Riscos e de Capital

A gestão é realizada de forma contínua e se baseia em políticas, estratégias, ferramentas e metodologias adequadamente documentadas, garantindo o gerenciamento e a mensuração dos riscos, em consonância com os objetivos, normas e níveis de exposição estabelecidos pelo Banco Triângulo.

Visando a fortalecer a estrutura de governança na Gestão Integrada de Riscos e de Gestão de Capital, bem como adequação nos princípios estabelecidos na **Resolução 4.557/17** do CMN, as estruturas de Gestão de Riscos e de Capital são segregadas de quaisquer outros setores da Instituição, reportando diretamente ao Diretor Presidente – CRO.

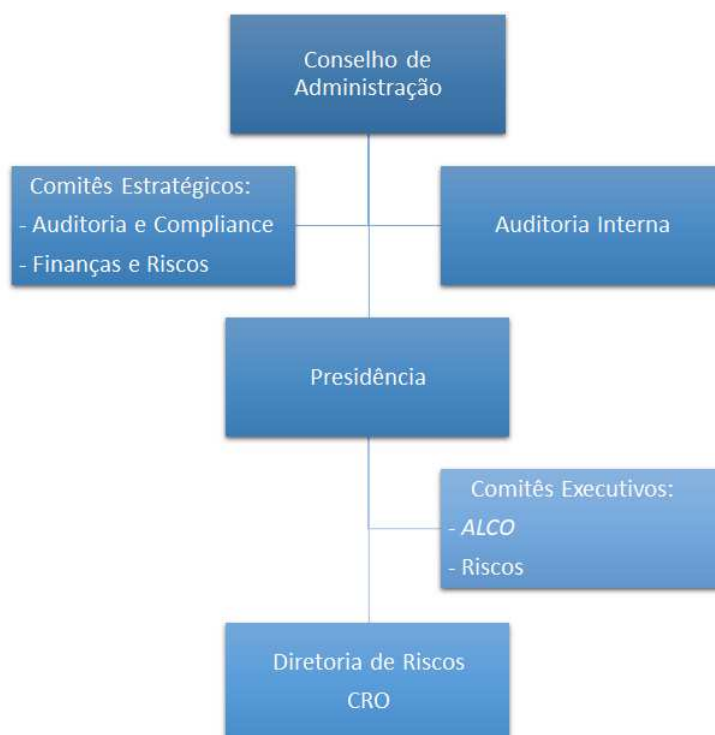


Figura 1 – Estrutura Gestão de Riscos da Instituição

Conforme estrutura organizacional, encontram-se instituídos os Comitês:

Comitê de Riscos: Discutir, propor ajustes e monitorar a estratégia de "funding" e liquidez do banco, através de: projeção de alavancagem e volumes necessários; alternativas de captação e respectivos custos; monitoramento dos diversos relacionamentos com o mercado (Visão "SIM"); monitoramento do "rating"; acompanhamento dos resultados financeiros, do orçamento e respectivos indicadores, amparados em "benchmarking", projetos internos e tendências do mercado; monitoramento dos limites instituídos pelo Conselho de Administração, inerentes a risco operacional, risco de mercado, risco de liquidez, risco de crédito e grau de alavancagem; acompanhamento da gestão dos riscos de forma consolidada, considerando no mínimo os Riscos de Crédito, Mercado, Liquidez, Operacional, Imagem, Reputação e Legal. No que tange à Gestão de Capital: avaliar o Plano de Capital periodicamente; verificar a adesão do mesmo aos requisitos regulatórios e aos negócios do Tribanco e suas controladas; analisar os testes de stress realizados; e, quando necessário, submeter ao Conselho de Administração necessidades de modificações estratégicas.

Comitê de Auditoria: Supervisão dos trabalhos das empresas de Auditoria Externa, da Auditoria Interna, Compliance e da Ouvidoria, de forma a avaliar a sua efetividade e verificar o cumprimento da legislação, regulamentação e normas vigentes; estabelecer e divulgar procedimentos para recepção e tratamento de informações sobre erros ou fraudes relevantes referentes à Contabilidade, Auditoria, Compliance e Controles Internos, bem como sobre o descumprimento de dispositivos legais e regulamentares e de normas internas, prevendo procedimentos específicos para proteção do informante, tais como seu anonimato e confidencialidade da informação, dentre outras.

O Banco Triângulo não está obrigado a constituir esse Comitê, porém, é entendimento da Alta Administração que o Comitê possa manter a Instituição no mais alto nível de Governança Corporativa.

Comitê ALCO (*Asset and Liability Committee*): Responsável pela gestão de ativos e passivos e por acompanhar e avaliar os riscos de desequilíbrio entre a alocação dos ativos e as fontes de recursos da Instituição. Considerando sua estrutura de capital, analisa e determina limites de "descasamento" entre prazos e moedas, exposição a fatores de risco de mercado e reservas mínimas de moedas e política de captação e aplicação de recursos. Recomenda ao Comitê de Riscos as políticas e propõe um nível mínimo de liquidez e os limites operacionais relativos à gestão de risco de mercado.

Comitê de Crédito: Responsável por analisar as propostas de Crédito, observando suas adequações à Política de Crédito e à Política de Responsabilidade Socioambiental vigente à época da operação, as garantias propostas para concessão do crédito, estrutura societária, informações de bureaus de crédito, aspectos de natureza econômico financeira, entre outras informações públicas ou disponibilizadas pelo cliente pertinentes à avaliação da proposição.

1.5. Políticas de Gerenciamento de Riscos

Em conformidade com os princípios estabelecidos na Resolução **4.557/17** do CMN, o Tribanco dispõe de política aprovada, normas e procedimentos para realizar a gestão integrada de riscos.

Estes instrumentos estabelecem as diretrizes básicas de atuação expressos pela Alta Administração em consonância com os padrões de integridade e valores éticos da instituição e alcançam todas as atividades da organização.

As políticas, normas e procedimentos asseguram que o Banco Triângulo tenha uma estrutura de controle compatível com a natureza de suas operações, a complexidade dos seus produtos e serviços, atividades, processos, sistemas e a dimensão de sua exposição aos riscos, permitindo o seu adequado gerenciamento.

A política de gestão integrada de riscos do Banco Triângulo está alinhada aos objetivos estratégicos da Organização, às melhores práticas e em conformidade com normativos estabelecidos por órgãos supervisores, sendo revisadas e atualizadas regularmente de forma a refletir as mudanças do mercado, produtos e regulamentações.

A Política contempla os riscos descritos a seguir:

- † Risco de Crédito;
- † Risco de Mercado;
- † Risco de Liquidez;
- † Risco Operacional, e
- † Risco Socioambiental.

Além da Política de Gestão Integrada de Riscos o Tribanco dispõe da Política de Gerenciamento de Capital que versa sobre o processo contínuo de monitoramento e controle do capital mantido pelo Tribanco e suas empresas Controladas, estabelecido para avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos incorridos e calculados, ao planejamento de metas considerando os objetivos estratégicos de forma prospectiva e antecipando-se às possíveis mudanças das condições de mercado.

2. Risco de Crédito

O risco de crédito é a possibilidade de ocorrência de perdas relacionadas à incapacidade de cumprimento do tomador em relação ao pagamento de suas obrigações financeiras contraídas, de acordo com os prazos e condições contratuais pré-estabelecidas.

A instituição adota políticas conservadoras como a principal diretriz na concessão de crédito. As políticas, os modelos de decisão e os processos de aprovação são efetuados de acordo com os seguintes fatores internos: classificação de clientes, desempenho e evolução da carteira, níveis de inadimplência, rentabilidade e constante avaliação estatística de perdas históricas; e também fatores externos: inadimplência do mercado, taxa de juros e demanda. Cabe a área de Risco de Crédito recomendar e revisar as políticas de crédito, assim como testar a aplicação destas, sendo totalmente segregada das áreas de negócio e concessão.

As análises das operações de crédito Pessoa Jurídica são focadas na avaliação da capacidade de geração de caixa das empresas e nos fatores de risco associados às operações e ao segmento de atuação. Também é considerado o nível de relacionamento e o histórico das operações com o grupo controlador. Adicionalmente, no segmento Varejo (PF e PJ) adota-se a modelagem estatística, associada as regras internas (estes modelos têm os seus desempenhos constantemente testados).

A estrutura de Gerenciamento de Risco de Crédito foi implantada a partir da segregação das funções da área de Concessão de Crédito, evoluindo como processo contínuo de mapeamento, aferição e diagnóstico dos modelos, com controle nas análises das operações, preservando a independência e integridade dos processos. Diante deste contínuo fortalecimento da área, houve a implementação de um sistema para gerenciamento do risco de crédito, em que foram desenvolvidas novas ferramentas de gestão que também possibilitam antecipar problemas futuros, como por exemplo, a simulação de um cenário de stress da carteira de crédito da Instituição. Foram implantadas novas ferramentas de prevenção à fraude, para mitigar o risco de crédito, além da atualização dos modelos de “Credit Score” e “Behavior Score” das carteiras de Cartões de Crédito e Segmento Varejo de Pessoa Jurídica face às mudanças no cenário econômico Brasileiro.

Esses sistemas permitem que avaliemos de forma completa e consolidada o risco de crédito inerente a cada cliente e em cada um dos segmentos de atuação. Com isso, a área de Risco de Crédito consegue monitorar a qualidade do portfólio, reportando possíveis dificuldades que possam impactar o resultado. Esta análise do portfólio traz uma visão analítica por tipo de produto, segmento, setor econômico, região geográfica e concentração da carteira.

2.1 Funções da área de Risco de Crédito

- t Implantação, atualização e acompanhamento dos modelos estatísticos de avaliação de risco, que compõem o “Credit Score”, a fim de aprimorar modelos/processos e parâmetros de concessão do crédito massificado;
- t Criação e acompanhamento dos indicadores de inadimplência e posterior apresentação desses números mensalmente para o Comitê de Riscos, como também ao Conselho de Administração;
- t Definir políticas e estratégias claramente documentadas, que estabeleçam os limites operacionais, mecanismos de mitigação de risco e procedimentos destinados a manter a exposição ao risco de crédito em níveis aceitáveis pela Administração da Instituição;
- t Realizar estudos quantitativos/estatísticos das bases de crédito e cobrança, propondo a implementação de ações a partir dos resultados obtidos;
- t Identificar, mensurar, controlar e mitigar a exposição ao risco de crédito no âmbito de portfólio, e
- t Elaborar e implementar diretrizes de controle e mitigação do risco de crédito.

2.2 Manuais e Políticas

A área de Risco de Crédito baseia a sua gestão em fatores internos como: experiência de pagamento dos clientes junto ao grupo controlador, adimplência do cliente junto a Instituição Financeira, e em externos como: bureaus de informações, inadimplência, ambiente macroeconômico, taxas, etc. Periodicamente são realizados testes para verificação da aderência em relação às políticas de crédito utilizadas nos segmentos de pessoa jurídica.

Desta forma, cada modalidade/operação de crédito tem a sua norma ou política específica para atuação, podendo ser revista de acordo com as condições do mercado ou pelo apetite de risco assumido pela Instituição em determinado exercício. Quaisquer alterações ou atualizações das Políticas de Crédito utilizadas nos segmentos de pessoa jurídica devem ter aprovação prévia da Diretoria, Comitê de Riscos e do Conselho de Administração. Os procedimentos, manuais, políticas e metodologias são documentados e revisados constantemente. Também é atribuição da área a elaboração de manuais e procedimentos para a recuperação de créditos.

Qualquer exceção à política deve estar documentada e necessita ser tratada de forma adequada pelas alçadas competentes.

2.3 Controle dos Limites de Crédito

Os limites são monitorados, com reporte para as áreas de Concessão de Crédito, Presidência e Comitê de Riscos em periodicidade mensal.

2.4 Mitigação do Risco de Crédito

A área de Risco de Crédito trabalha segregada de quaisquer outros setores da Instituição, sendo assim possui diversos procedimentos para verificar, controlar e mitigar o risco de crédito. Existem ferramentas que aferem o risco de crédito através de relatórios sobre os segmentos de atuação, produtos, atrasos, rating cliente e operação. A instituição estabelece níveis de concentração de riscos como mitigador e que são monitorados constantemente e desta forma a área de Risco de Crédito também reporta mensalmente estas exposições para o Comitê de Riscos e para o Conselho de Administração.

No segmento de Varejo (PF e PJ) o Rating Cliente é atribuído de acordo com o método estatístico que combina diversas variáveis internas e externas. No Segmento Indústria o Rating Cliente é atribuído de acordo com matrizes de definição julgamental (*Middle*) ou pelo método Camel (Corporate). Abaixo segue a representação dos modelos com a divisão entre os segmentos de atuação:

	VAREJO		INDÚSTRIA
	PF	PJ	
Modelo de Classificação	Modelo estatístico (<i>credit scoring</i>)	<ul style="list-style-type: none"> † Modelo estatístico (credit scoring) † Análise Econômica Financeira 	Análise Econômica Financeira e / ou Julgamental / quantitativa

2.5 Provisões para Crédito de Liquidação Duvidosos

A Instituição, com o intuito de se proteger de perdas relacionadas à concessão de crédito, observa a classificação do cliente, a classificação da operação e a probabilidade de inadimplência relacionada com cada um dos clientes.

O Banco Triângulo constitui uma provisão adicional à requerida pelo Bacen, através de um modelo de perda esperada definido e administrado pela área de Risco de Crédito.

2.6 Evolução da Carteira de Crédito

As informações apresentadas nas tabelas abaixo permitem a análise da carteira de crédito e o seu comportamento sob diversas óticas, segregadas por região geográfica, por setor econômico e por tipo de produto, prazo a decorrer das operações, concentração da carteira de crédito nos maiores devedores, além do montante das operações em atraso e o montante das provisões.

2.6.1 Total das exposições e valor médio das exposições:

Data-base	PF	PJ	PJ	PJ	PJ	PJ	Total das exposições	Média das exposições (em reais)
	Cartão de Crédito	Cartão de Crédito	Capital de giro, desconto de títulos e conta garantida	Importação e Exportação	Investimento	Outros		
				em milhares de reais				em reais
dez/21	874.852	293.025	1.408.636	8.757	0	210.182	2.795.452	1.240
set/21	809.514	269.702	1.385.515	10.188	0	224.864	2.699.783	1.304
jun/21	711.139	244.606	1.378.976	8.875	0	224.290	2.567.886	1.275
mar/21	625.247	220.824	1.289.976	11.083	0	229.453	2.376.584	1.211
dez/20	571.167	219.847	1.285.811	5.850	0	237.269	2.319.945	1.283

2.6.2 Exposição dos maiores clientes em relação ao total das operações:

Percentual das Exposições dos Maiores Clientes em Relação ao Total das Operações										
	R\$ Mil									
	dez-21		set-21		jun-21		mar-21		dez-20	
10 maiores	73.324	2,6%	78.278	2,9%	78.200	3,0%	80.151	3,4%	86.009	3,7%
50 maiores (seguintes)	197.280	7,1%	207.961	7,7%	211.949	8,3%	213.547	9,0%	219.189	9,4%
100 maiores (seguintes)	190.541	6,8%	202.437	7,5%	210.640	8,2%	209.621	8,8%	213.771	9,2%
Demais	2.334.307	83,5%	2.211.108	81,9%	2.067.097	80,5%	1.873.265	78,8%	1.800.976	77,6%
Total	2.795.452		2.699.783		2.567.886		2.376.584		2.319.945	

2.6.3 Operações com características de concessão de crédito - Por Regiões Geográficas:

Carteira por regiões geográficas						
dez/21						
PRODUTO	SUDESTE	NORDESTE	NORTE	CENTRO-OESTE	SUL	TOTAL
Pessoa Física - cartão de crédito	321.340	248.658	136.623	53.940	114.291	874.852
Pessoa Jurídica - cartão de crédito	73.775	124.674	44.064	30.108	20.404	293.025
Pessoa Jurídica - capital de giro, desconto de títulos e conta garantida	467.916	330.342	190.854	216.285	203.238	1.408.636
Pessoa Jurídica - importação e exportação	7.318	0	0	0	1.439	8.757
Pessoa Jurídica - investimento						0
Pessoa Jurídica - outros	96.801	31.700	25.113	46.570	9.998	210.182
Total das Exposições	967.150	735.373	396.655	346.903	349.371	2.795.452
set/21						
PRODUTO	SUDESTE	NORDESTE	NORTE	CENTRO-OESTE	SUL	TOTAL
Pessoa Física - cartão de crédito	297.863	221.218	131.033	52.070	107.330	809.514
Pessoa Jurídica - cartão de crédito	67.951	112.515	41.478	28.120	19.638	269.702
Pessoa Jurídica - capital de giro, desconto de títulos e conta garantida	477.850	313.247	177.573	200.514	216.331	1.385.515
Pessoa Jurídica - importação e exportação	8.487				1.702	10.188
Pessoa Jurídica - investimento						0
Pessoa Jurídica - outros	103.095	33.279	27.228	49.178	12.084	224.864
Total das Exposições	955.246	680.259	377.312	329.881	357.084	2.699.783
jun/21						
PRODUTO	SUDESTE	NORDESTE	NORTE	CENTRO-OESTE	SUL	TOTAL
Pessoa Física - cartão de crédito	250.589	196.439	119.396	47.095	97.620	711.139
Pessoa Jurídica - cartão de crédito	68.524	99.190	38.718	22.824	15.351	244.606
Pessoa Jurídica - capital de giro, desconto de títulos e conta garantida	466.531	320.667	172.851	198.319	220.607	1.378.976
Pessoa Jurídica - importação e exportação	6.914				1.961	8.875
Pessoa Jurídica - investimento						0
Pessoa Jurídica - outros	95.687	36.843	27.127	51.598	13.035	224.290
Total das Exposições	888.245	653.139	358.092	319.836	348.574	2.567.886
mar/21						
PRODUTO	SUDESTE	NORDESTE	NORTE	CENTRO-OESTE	SUL	TOTAL
Pessoa Física - cartão de crédito	205.956	180.321	108.121	41.743	89.106	625.247
Pessoa Jurídica - cartão de crédito	60.438	88.974	33.601	21.982	15.829	220.824
Pessoa Jurídica - capital de giro, desconto de títulos e conta garantida	449.570	301.977	157.695	177.347	203.387	1.289.976
Pessoa Jurídica - importação e exportação	9.068				2.015	11.083
Pessoa Jurídica - investimento						0
Pessoa Jurídica - outros	91.780	40.516	29.888	53.500	13.770	229.453
Total das Exposições	816.812	611.787	329.306	294.572	324.107	2.376.584
dez/20						
PRODUTO	SUDESTE	NORDESTE	NORTE	CENTRO-OESTE	SUL	TOTAL
Pessoa Física - cartão de crédito	186.507	169.673	98.399	35.997	80.591	571.167
Pessoa Jurídica - cartão de crédito	57.594	90.906	32.467	23.426	15.454	219.847
Pessoa Jurídica - capital de giro, desconto de títulos e conta garantida	470.055	292.901	153.866	166.321	202.667	1.285.811
Pessoa Jurídica - importação e exportação	5.768				82	5.850
Pessoa Jurídica - investimento						0
Pessoa Jurídica - outros	86.992	44.646	26.337	57.413	21.881	237.269
Total das Exposições	806.916	598.127	311.070	283.157	320.676	2.319.945

2.6.4 Operações com características de concessão de crédito - Por Setor Econômico:

Carteira de Crédito por Setor Econômico				
dez/21				R\$mil
PRODUTO	COMÉRCIO	PESSOA FÍSICA	INDÚSTRIA	TOTAL
Pessoa Física - cartão de crédito		874.852		874.852
Pessoa Jurídica - cartão de crédito	293.025			293.025
Pessoa Jurídica - capital de giro, desconto de títulos e conta garantida	1.358.677		49.958	1.408.636
Pessoa Jurídica - importação e exportação			8.757	8.757
Pessoa Jurídica - investimento				0
Pessoa Jurídica - outros	178.521		31.660	210.182
Total das Exposições	1.830.224	874.852	90.376	2.795.452
set/21				R\$mil
PRODUTO	COMÉRCIO	PESSOA FÍSICA	INDÚSTRIA	TOTAL
Pessoa Física - cartão de crédito		809.514		809.514
Pessoa Jurídica - cartão de crédito	269.702			269.702
Pessoa Jurídica - capital de giro, desconto de títulos e conta garantida	1.335.482		50.033	1.385.515
Pessoa Jurídica - importação e exportação	1.702		8.487	10.188
Pessoa Jurídica - investimento				0
Pessoa Jurídica - outros	189.000		35.863	224.864
Total das Exposições	1.795.886	809.514	94.383	2.699.783
jun/21				R\$mil
PRODUTO	COMÉRCIO	PESSOA FÍSICA	INDÚSTRIA	TOTAL
Pessoa Física - cartão de crédito		711.139		711.139
Pessoa Jurídica - cartão de crédito	244.606			244.606
Pessoa Jurídica - capital de giro, desconto de títulos e conta garantida	1.331.957		47.018	1.378.976
Pessoa Jurídica - importação e exportação	1.961		6.914	8.875
Pessoa Jurídica - investimento				0
Pessoa Jurídica - outros	204.272		20.018	224.290
Total das Exposições	1.782.796	711.139	73.951	2.567.886
mar/21				R\$mil
PRODUTO	COMÉRCIO	PESSOA FÍSICA	INDÚSTRIA	TOTAL
Pessoa Física - cartão de crédito		625.247		625.247
Pessoa Jurídica - cartão de crédito	220.824			220.824
Pessoa Jurídica - capital de giro, desconto de títulos e conta garantida	1.241.330		48.646	1.289.976
Pessoa Jurídica - importação e exportação	2.015		9.068	11.083
Pessoa Jurídica - investimento				0
Pessoa Jurídica - outros	211.566		17.888	229.453
Total das Exposições	1.675.735	625.247	75.602	2.376.584
dez/20				R\$mil
PRODUTO	COMÉRCIO	PESSOA FÍSICA	INDÚSTRIA	TOTAL
Pessoa Física - cartão de crédito		571.167		571.167
Pessoa Jurídica - cartão de crédito	219.847			219.847
Pessoa Jurídica - capital de giro, desconto de títulos e conta garantida	1.223.725		62.086	1.285.811
Pessoa Jurídica - importação e exportação	82		5.768	5.850
Pessoa Jurídica - investimento				0
Pessoa Jurídica - outros	227.977		9.293	237.269
Total das Exposições	1.671.631	571.167	77.147	2.319.945

2.6.5 Operações com características de concessão de crédito - Por Prazo a decorrer:

Prazo a Decorrer das Operações					
dez/21					R\$mil
Produto	Até 6 meses	Acima de 6 meses até 1 ano	Acima de 1 ano até 5 anos	Acima de 5 anos	TOTAL
Pessoa Física - cartão de crédito	675.546	172.897	26.410	-	874.852
Pessoa Jurídica - cartão de crédito	128.039	158.891	6.095	-	293.025
Pessoa Jurídica - capital de giro, desconto de títulos e cont:	166.702	207.921	1.034.013	-	1.408.636
Pessoa Jurídica - importação e exportação	-	1.230	7.527	-	8.757
Pessoa Jurídica - investimento	-	-	-	-	-
Pessoa Jurídica - outros	80.610	8.341	121.230	-	210.182
Total Geral	1.050.898	549.280	1.195.274	-	2.795.452
set/21					R\$mil
Produto	Até 6 meses	Acima de 6 meses até 1 ano	Acima de 1 ano até 5 anos	Acima de 5 anos	TOTAL
Pessoa Física - cartão de crédito	586.780	193.028	29.706	-	809.514
Pessoa Jurídica - cartão de crédito	126.384	139.701	3.617	-	269.702
Pessoa Jurídica - capital de giro, desconto de títulos e cont:	148.989	192.789	1.041.354	2.383	1.385.515
Pessoa Jurídica - importação e exportação	1.651	-	8.537	-	10.188
Pessoa Jurídica - investimento	-	-	-	-	-
Pessoa Jurídica - outros	83.341	9.884	131.639	-	224.864
Total Geral	947.146	535.402	1.214.853	2.383	2.699.783
jun/21					R\$mil
Produto	Até 6 meses	Acima de 6 meses até 1 ano	Acima de 1 ano até 5 anos	Acima de 5 anos	TOTAL
Pessoa Física - cartão de crédito	557.890	136.363	16.887	-	711.139
Pessoa Jurídica - cartão de crédito	119.343	122.700	2.563	-	244.606
Pessoa Jurídica - capital de giro, desconto de títulos e cont:	153.927	163.623	1.061.425	-	1.378.976
Pessoa Jurídica - importação e exportação	400	-	8.475	-	8.875
Pessoa Jurídica - investimento	-	-	-	-	-
Pessoa Jurídica - outros	66.529	7.250	150.510	-	224.290
Total Geral	898.089	429.936	1.239.860	-	2.567.886
mar/21					R\$mil
Produto	Até 6 meses	Acima de 6 meses até 1 ano	Acima de 1 ano até 5 anos	Acima de 5 anos	TOTAL
Pessoa Física - cartão de crédito	519.597	94.422	11.227	-	625.247
Pessoa Jurídica - cartão de crédito	108.127	110.834	1.863	-	220.824
Pessoa Jurídica - capital de giro, desconto de títulos e cont:	133.950	155.032	998.833	2.162	1.289.976
Pessoa Jurídica - importação e exportação	1.580	-	9.504	-	11.083
Pessoa Jurídica - investimento	-	-	-	-	-
Pessoa Jurídica - outros	64.611	6.320	158.522	-	229.453
Total Geral	827.866	366.608	1.179.949	2.162	2.376.584
dez/20					R\$mil
Produto	Até 6 meses	Acima de 6 meses até 1 ano	Acima de 1 ano até 5 anos	Acima de 5 anos	TOTAL
Pessoa Física - cartão de crédito	480.749	80.639	9.779	-	571.167
Pessoa Jurídica - cartão de crédito	108.025	110.802	1.020	-	219.847
Pessoa Jurídica - capital de giro, desconto de títulos e cont:	134.378	148.030	1.001.221	2.182	1.285.811
Pessoa Jurídica - importação e exportação	293	2.679	2.879	-	5.850
Pessoa Jurídica - investimento	-	-	-	-	-
Pessoa Jurídica - outros	58.304	6.764	172.202	-	237.269
Total Geral	781.749	348.915	1.187.100	2.182	2.319.945

2.6.6 Montante das Operações em Atraso por Região Geográfica (excluídas as operações baixadas para prejuízo):

Montante das Operações em Atraso por Região Geográfica (excluídas as operações baixadas para prejuízo)						
dez/21						R\$mil
	Entre 1 - 14	Entre 15 - 60	Entre 61 - 90	Entre 91 - 180	Entre 181 - 360	TOTAL
Sudeste	5.807	14.080	11.756	30.023	31.165	92.831
Nordeste	5.875	13.737	8.576	21.336	28.267	77.792
Norte	3.120	7.538	4.491	12.022	16.359	43.529
Centro-Oeste	1.422	3.271	2.023	4.919	6.750	18.384
Sul	1.421	4.960	3.270	7.676	9.471	26.798
Total	17.646	43.586	30.116	75.975	92.011	259.334
set/21						R\$mil
	Entre 1 - 14	Entre 15 - 60	Entre 61 - 90	Entre 91 - 180	Entre 181 - 360	TOTAL
Sudeste	6.334	11.957	7.440	21.394	16.646	63.770
Nordeste	6.671	11.936	5.149	17.131	15.578	56.465
Norte	3.420	7.411	2.921	10.116	8.951	32.817
Centro-Oeste	1.427	3.016	1.388	4.124	3.619	13.574
Sul	1.578	4.280	2.080	6.926	4.645	19.508
Total	19.429	38.600	18.978	59.690	49.438	186.135
jun/21						R\$mil
	Entre 1 - 14	Entre 15 - 60	Entre 61 - 90	Entre 91 - 180	Entre 181 - 360	TOTAL
Sudeste	5.891	9.878	7.875	20.954	20.165	64.763
Nordeste	5.695	9.284	6.708	19.810	16.435	57.932
Norte	2.665	6.000	3.850	11.061	9.240	32.816
Centro-Oeste	1.308	2.464	1.620	4.493	4.632	14.517
Sul	1.344	3.855	2.817	7.076	6.718	21.811
Total	16.902	31.482	22.870	63.395	57.189	191.838
mar/21						R\$mil
	Entre 1 - 14	Entre 15 - 60	Entre 61 - 90	Entre 91 - 180	Entre 181 - 360	TOTAL
Sudeste	4.713	11.731	6.641	13.130	17.750	53.964
Nordeste	5.995	12.007	6.618	10.030	16.370	51.020
Norte	2.715	7.156	3.994	5.909	7.850	27.624
Centro-Oeste	1.100	3.392	1.558	2.634	4.756	13.440
Sul	1.899	4.773	2.419	4.425	6.112	19.628
Total	16.422	39.059	21.229	36.128	52.838	165.676
dez/20						R\$mil
	Entre 1 - 14	Entre 15 - 60	Entre 61 - 90	Entre 91 - 180	Entre 181 - 360	TOTAL
Sudeste	3.167	6.542	3.598	8.862	22.577	44.746
Nordeste	3.558	5.693	2.987	7.087	23.621	42.946
Norte	1.882	3.859	1.620	3.832	10.449	21.643
Centro-Oeste	854	1.762	798	2.571	4.679	10.664
Sul	913	2.592	1.286	2.850	7.986	15.627
Total	10.375	20.448	10.288	25.202	69.311	135.625

2.6.7 Fluxo das Operações baixadas para Prejuízo:

Fluxo das Operações baixadas para Prejuízo				
R\$mil				
	Pessoa Física	Comércio	Indústria	TOTAL
dez/21	9.778	8.528	-	18.306
set/21	17.916	6.308	-	24.224
jun/21	25.687	8.180	-	33.867
mar/21	36.498	9.210	-	45.708
dez/20	33.013	9.402	-	42.415

2.6.8 Provisão de Créditos de Liquidação Duvidosa:

Evolução da Provisão de Créditos de Liquidação Duvidosa				
R\$mil				
	Pessoa Física	Comércio	Indústria	TOTAL
dez/21				
Saldo no início do período	(93.945)	(66.500)	(521)	(160.966)
Constituição no período	(56.674)	(14.393)	(38)	(71.105)
Baixas de crédito para prejuízo	9.778	8.528	-	18.306
Saldo no fim do período	(140.840)	(72.365)	(560)	(213.765)
set/21				
Saldo no início do período	(103.857)	(62.940)	(482)	(167.279)
Constituição no período	(8.004)	(9.868)	(39)	(17.911)
Baixas de crédito para prejuízo	17.916	6.308	-	24.224
Saldo no fim do período	(93.945)	(66.500)	(521)	(160.966)
jun/21				
Saldo no início do período	(84.643)	(63.209)	(496)	(148.348)
Constituição no período	(44.900)	(7.911)	13	(52.798)
Baixas de crédito para prejuízo	25.687	8.180	-	33.867
Saldo no fim do período	(103.857)	(62.940)	(482)	(167.279)
mar/21				
Saldo no início do período	(96.512)	(65.537)	(479)	(162.529)
Constituição no período	(24.631)	(6.882)	(16)	(31.530)
Baixas de crédito para prejuízo	36.498	9.210	-	45.708
Saldo no fim do período	(84.646)	(63.209)	(496)	(148.351)
dez/20				
Saldo no início do período	(110.467)	(65.451)	(454)	(176.372)
Constituição no período	(19.058)	(9.488)	(26)	(28.572)
Baixas de crédito para prejuízo	33.013	9.402	-	42.415
Saldo no fim do período	(96.512)	(65.537)	(479)	(162.529)

2.6.9 Fator de Ponderação de Risco:

Fator de Ponderação de Risco	R\$ Mil				
	Dez.21	Set.21	Jun.21	Mar.21	Dez.20
FPR = 1%	-	3.584	-	3.281	-
FPR = 20%	119.363	39.924	53.274	57.753	76.848
FPR = 50%	472.495	459.571	473.042	406.571	391.037
FPR = 75%	1.113.776	1.048.250	963.357	882.498	816.422
FPR = 85%	278.532	324.372	365.843	432.439	544.490
FPR = 100%	930.511	1.233.368	1.116.315	969.561	826.875
FPR = 250%	175.208	148.270	153.968	146.087	140.396

2.6.10 Instrumentos Mitigadores:

O quadro abaixo apresenta o valor mitigado pelos instrumentos definidos na Circular 3.644/13:

FPR (0%)	Dez.21	Set.21	Jun.21	Mar.21	Dez.20
Títulos Públicos Federais	569.496	663.497	454.498	467.996	578.796

O único mitigador de risco de crédito utilizado é o das operações compromissadas ativas, onde o lastro da operação são os títulos públicos federais, que compensam em 100% o risco de crédito. O valor destas operações na data base Dez/2021 era de R\$ 569.496, portanto este é o valor mitigado com fator de ponderação 0%.

2.6.11 Exposição do Risco de Crédito da Contraparte:

A Política de Crédito que engloba as Instituições Financeiras, determina os níveis de concentração máxima de risco de Contraparte. Com isso são apresentados níveis de exposição máxima de risco por Instituição Financeira em relação ao Patrimônio Líquido do Banco Triângulo. Contudo, a referência para que se estabeleça níveis diferenciados de exposição ao risco está atrelada à classificação destas Instituições nas principais Agências de Risco. Qualquer operação que esteja fora das pré-estabelecidas na política deve ser submetida ao Conselho de Administração.

Para as operações compromissadas as garantias são os Títulos Públicos Federais.

R\$ Mil	Dez.21	Set.21	Jun.21	Mar.21	Dez.20
Op. Compromissadas	569.496	663.497	454.498	467.996	578.796

3. Risco de Mercado

Define-se como Risco de Mercado a possibilidade de perdas decorrentes da alteração do valor de um instrumento financeiro ou de uma carteira de instrumentos financeiros, em virtude da volatilidade das variáveis existentes no mercado (taxa de juros, taxa de câmbio, preço de ações e de *commodities*) causada por fatores adversos.

A gestão do Risco de Mercado e Liquidez está sob responsabilidade de uma área totalmente independente das áreas de negócios e encontra-se inserida em uma estrutura de gerenciamento contínuo e integrado de riscos.

A Política de Gestão Integrada de Riscos - GIR do Banco Triângulo define as práticas de gestão de risco de mercado, diretrizes, conceitos, responsabilidades e a estrutura de gerenciamento adotada pela Instituição.

3.1 Gerenciamento de Risco de Mercado

O gerenciamento do Risco de Mercado está estruturado sob a ótica qualitativa e quantitativa.

Aspecto qualitativo: baseado nas diretrizes e premissas adotadas pela Instituição para embasar os instrumentos quantitativos e encontram-se na Política GIR.

Aspecto quantitativo: conjunto de instrumentos de controle que monitoram os níveis de risco de mercado da carteira, com as definições de procedimentos e as alçadas para situação de desenquadramento dos limites.

Segue a descrição dos instrumentos da Gestão de Risco de Mercado:

- t Relatório gerencial de risco de mercado divulgado diariamente à Alta Administração e aos membros do Comitê ALCO, com as posições de risco de mercado da carteira de Negociação e Não Negociação, segregadas por fator de risco. Além do monitoramento de risco, são realizadas análises de sensibilidade (PV) e testes de stress para a posição total da carteira;
- t Relatório mensal de risco de mercado para o Conselho de Administração com a visão executiva das evoluções do *VaR*, do stress e as principais oscilações no período;
- t Participação em análises e reuniões para lançamento de novos produtos, com o objetivo de identificar e mapear o risco de mercado inerente aos mesmos. Limites e controles referentes ao novo produto também são avaliados para a realização de eventuais ajustes nos instrumentos de risco;
- t O Comitê ALCO, com periodicidade mensal, é responsável pela proposição da estrutura de limites e definição dos cenários de *stress* em função da conjuntura macroeconômica;
- t O Comitê de Riscos, com periodicidade mensal, é responsável pela gestão estratégica de todos os riscos. Propõe critérios gerais para a gestão e sugere diretrizes de política e aprova a estrutura de limites; e
- t O Conselho de Administração aprova e revisa a Política de Gestão Integrada de Riscos – GIR.

3.2 Estrutura de Gestão de Risco de Mercado

A gestão do risco de mercado está estruturada conforme classificação dos instrumentos na carteira de negociação ou na carteira bancária.

Os instrumentos classificados na carteira de negociação são aqueles detidos com intenção de negociação ou destinados a *hedge* de outros elementos da carteira de negociação, que não estejam sujeitos à limitação de negociabilidade e aqueles destinados à revenda, obtenção de benefícios dos movimentos de preços efetivos ou esperados e realização de arbitragem.

O Banco Triângulo calcula o risco da carteira total (negociação e bancária) pelo *VaR – Value at Risk* – e, para as operações classificadas na carteira bancária, a gestão do risco é realizada pelo *EVE – Economic Value of Equity*.

Para a carteira de negociação e para a carteira total, a metodologia de *VaR* utilizada no Banco Triângulo é o modelo Paramétrico, com um intervalo de confiança de 99% e um horizonte de 1 dia útil. O modelo de volatilidade utilizado é o *Exponentially Weighted Moving Average – EWMA*.

As operações são segregadas em books por fator de risco e o *VaR* é calculado diariamente para cada *book*, e também para a carteira total, de negociação e carteira bancária.

O consumo do *VaR* e a análise dos testes de *stresse* em relação aos respectivos limites são monitorados diariamente e, caso ocorra a extrapolação de algum limite, a área de risco de mercado é responsável pela comunicação à Alta Administração e ao comitê *ALCO* e o enquadramento deve ser realizado seguindo o estabelecido na Política de *GIR*.

Periodicamente, são realizados os testes de validação para verificar a aderência do modelo de risco de mercado.

VaR da carteira Total (Negociação + Bancária)

R\$ Mil Fator Risco	Dez.21		Set.21		Jun.21		Mar.21		Dez.20	
	Var	Expos.	Var	Expos.	Var	Expos.	Var	Expos.	Var	Expos.
Ações										
CDI	940	-2.229.428	884	-2.120.243	592	-1.792.634	954	-1.709.672	563	-1.679.056
Pre	2.249	1.651.871	715	1.741.475	1.625	1.549.187	710	1.512.300	1.395	1.630.585
Selic	1	229.269	1	175.892	1	173.639	0	172.296	0	130.654
TJLP	0	95	0	32	1	478	1	401	2	624
Total	3.190	-348.192	1.600	-202.845	2.218	-69.330	1.665	-24.674	1.960	82.808

Exposição Carteira Negociação

Fator Risco	Dez.21		Set.21		Jun.21		Mar.21		Dez.20	
	C	V	C	V	C	V	C	V	C	V
Ações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pré	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CDI	229.363	0	157.503	0	164.942	0	151.394	0	95.152	0

C = Comprada; V = Vendida

Exposição Carteira Bancária

R\$ Mil									
Dez.21		Set.21		Jun.21		Mar.21		Dez.20	
EVE	Expos.	EVE	Expos.	EVE	Expos.	EVE	Expos.	EVE	Expos.
28.472	-577.462	14.145	-378.736	20.143	-242.969	9.619	-196.970	12.643	-47.846

Para as operações classificadas na carteira bancária, adotamos o modelo de risco *EVE - Economic Value of Equity*. O *EVE* é calculado considerando-se a amostra de 5 (cinco) anos e um horizonte mais longo, com um prazo de liquidação maior (*Holding Period*) em comparação à carteira de negociação, onde o risco é calculado considerando-se um horizonte de análise de 1 dia, em função da liquidez dos ativos.

Este modelo consiste em trazer a valor presente os fluxos de caixa dos ativos e passivos através de uma taxa de desconto, sendo um instrumento de análise de sensibilidade de taxa de juros. A curva de desconto utilizada para o cálculo do valor presente deve contemplar o cenário de choque de mercado.

O risco calculado é a diferença entre o valor marcado a mercado calculado com o cenário de choque e o valor da carteira atualizado com a taxa de mercado, sendo esta variação uma previsão da possível perda no cenário de choque (perda que só será realizada caso ocorra a liquidação dessa carteira). Deve-se ressaltar que atualmente a Instituição não possui operações ativas e/ou passivas sem data de vencimento definida, portanto a metodologia acima aplica-se a todas as operações do Banco Triângulo classificadas na carteira bancária.

3.3 Política de Hedge

A Tesouraria é a área responsável pela gestão do funding e mitigação do risco de taxas gerado pelas operações de crédito. Pelas diretrizes internas do Banco Triângulo, a Tesouraria não possui limites operacionais para abrir e/ou manter posição proprietária.

Para as operações que incorrem em risco de moeda, o Banco Triângulo tem como premissa não assumir exposição/risco, utilizando-se de mecanismos de *hedge* para mitigação deste risco.

A diretriz definida pelo Conselho de Administração para a realização do *Hedge* está em função da utilização do instrumento para enquadramento nos limites de risco de mercado.

4. Risco de Liquidez

Entende-se como risco de Liquidez a ocorrência de descasamentos entre pagamentos e recebimentos, em função de desequilíbrios entre ativos e passivos, ocasionando a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, ou somente fazê-lo com elevadas perdas, considerando-se as diferentes moedas e prazos.

4.1 Política de Liquidez

A Política de Gestão Integrada de Riscos - GIR define as diretrizes e estratégias para a gestão do caixa e consolida os procedimentos adotados para o controle e monitoramento do risco de liquidez. Faz parte da política a definição do processo de gestão da liquidez, Plano de Contingência e atribuição de responsabilidades das áreas envolvidas.

4.2 Controle de Liquidez

São utilizados os instrumentos de controle de liquidez abaixo:

- t Relatório diário para a Alta Administração e para os membros do Comitê *ALCO*, com o monitoramento dos níveis de liquidez;
- t Cenário de *Stress* baseado em análise histórica dos resgates das captações no Banco Triângulo em momentos de crise;
- t Estrutura de limites: caixa mínimo, concentração de vencimentos e concentração de contrapartes;
- t Comitê *ALCO*, responsável pelo acompanhamento diário dos níveis de liquidez e da definição da estratégia da gestão de liquidez;
- t Plano de Contingência de Liquidez detalhando os procedimentos a serem adotados para a recomposição dos níveis de liquidez; e
- t Em situação de redução da liquidez a um nível abaixo do caixa mínimo definido, ocorre a comunicação imediata para a Alta Administração, o comitê *ALCO* é convocado para a tomada de decisão, e o Comitê de Riscos informado.

O controle diário de liquidez contempla o monitoramento do nível de caixa em função do colchão mínimo definido na política. Além das operações com os vencimentos definidos, o controle considera as demais operações / eventos que impactam a liquidez:

- t Conta garantida: monitoramento do limite aprovado e não utilizado;
- t Saldo de depósito à vista, e de depósitos a prazo com liquidez diária;
- t Volume de operações vencidas tanto de Pessoa Jurídica quanto de Pessoa Física.

5. Risco Operacional

Define-se o risco operacional como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. A este conceito acrescenta-se o Risco Legal associado à inadequação ou a deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela Instituição. O Banco Triângulo classifica seus eventos de Risco Operacional em:

- a. **Fraude Interna:** ato intencional de fraudar, apropriar-se indevidamente ou burlar requerimentos, a Lei, ou as Políticas da Instituição que envolva pelo menos um Colaborador;
- b. **Fraude Externa:** ato intencional de fraudar, apropriar-se indevidamente ou burlar requerimentos, à Lei, praticado por Terceiro;
- c. **Demandas Trabalhistas:** riscos decorrentes de ações trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho;
- d. **Práticas inadequadas:** falha não intencional na relação de negócios com clientes (infração de normas, erro na modelagem de um produto ou serviço, danos morais e materiais);
- e. **Danos a ativos físicos:** desastres naturais ou qualquer evento interno ou externo que afete negativamente o patrimônio da Instituição;
- f. **Interrupção das atividades:** interrupção nos negócios causada pelo corpo funcional ou por falta de serviços públicos; ocorrências que acarretem a interrupção das atividades da instituição ou a descontinuidade dos serviços de pagamento prestados;
- g. **Falhas em sistemas de Tecnologia da Informação:** indisponibilidade de serviços, aplicativos e demais soluções tecnológicas causadas por erros em sistemas; e
- h. **Falha na execução das atividades:** falha na execução, cumprimento de prazos e gerenciamento das atividades desenvolvidas no Banco Triângulo S.A. e suas Controladas.

5.1 Metodologia para Gestão do Risco Operacional

O Banco Triângulo S.A. aborda o gerenciamento dos seus principais riscos, com base em metodologia que permite que os riscos inerentes à Instituição sejam devidamente identificados, mensurados, mitigados e controlados, visando ao desenvolvimento sustentável de suas atividades e ao contínuo aperfeiçoamento da gestão do Risco Operacional.

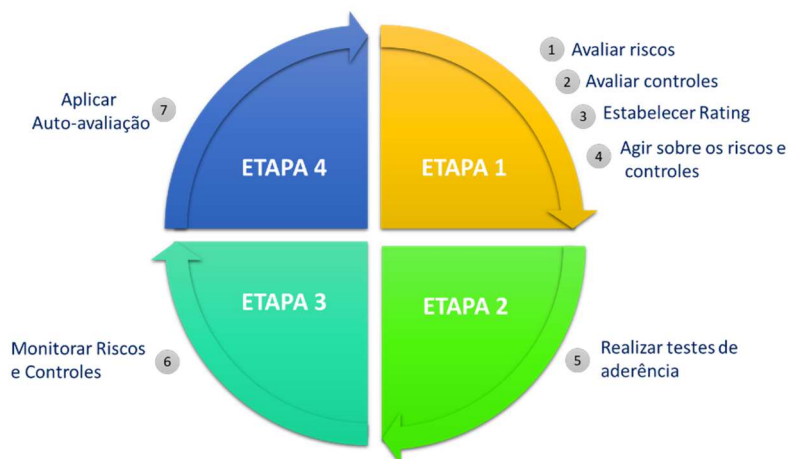


Figura 2 – Metodologia para Gestão de Risco Operacional

5.2 Mensuração do Risco Operacional

Em atendimento ao disposto na Circular nº 3.640, de 04.03.2013 do Banco Central, a Instituição adota a Metodologia Padronizada Alternativa Simplificada (APAS), para cálculo da parcela dos ativos ponderados de Risco (*RWA*), a partir de janeiro de 2019.

5.3 Estrutura de Risco Operacional

A estrutura é composta por funcionários da área de Risco Operacional que promovem a cultura de conformidade e controle de risco em toda a Instituição. Os objetivos são a melhoria dos processos internos e a redução de riscos, com a oferta de apoio às áreas de negócios e o aperfeiçoamento da eficiência operacional.

Para o apoio nas deliberações sobre riscos relevantes e seus mitigadores, a Instituição conta com uma estrutura de Conselho e Comitês que possuem representatividade na tomada de decisões pertinentes a Risco Operacional, composto por:

- † Conselho de Administração;
- † Comitê de Riscos; e
- † Comitê de Auditoria.

5.4 Divulgação

Os relatórios de eventos de perdas operacionais, as ações mitigatórias tomadas e seu acompanhamento, bem como a aferição dos resultados, são disponibilizados pela área de Risco Operacional, de forma integrada e tempestiva com os demais riscos à Diretoria e Comitê de Riscos e de acordo com o planejamento anual ao Comitê de Auditoria e Conselho de Administração.

5.5 Base de Perdas de Risco Operacional

O trabalho da área de Risco Operacional referente às perdas operacionais inicia-se na identificação e na captura dessas perdas e é representado pelas seguintes etapas:

Identificação – Levantamento de informações acerca da ocorrência de forma a identificar a origem, o fato gerador e os impactos no negócio;

Registro – As perdas identificadas são devidamente registradas de forma a garantir a sua classificação de acordo com as definições de risco operacional e seu correto mapeamento nas unidades de negócios com indicação de processos, produtos e serviços envolvidos; e

Tratamento – As ocorrências são tratadas com a promoção de ações mitigatórias pelas áreas de negócio.

Uma das principais fontes de identificação de Perdas Operacionais é a comunicação pelas Unidades de Negócios, ação que tem sido exaustivamente incentivada e recomendada pela área de Risco Operacional.

Outra fonte trata do constante monitoramento e análise do Razão Contábil e dos Balancetes.

Eventos 4.557/17	dez-21	set-21	jun-21	mar-21	dez-20
Problemas trabalhistas	48%	43%	46%	34%	43%
Fraude externa	46%	39%	22%	38%	25%
Falhas em processos	6%	19%	32%	28%	32%
Fraude Interna	0%	0%	0%	0%	0%
Falhas em sistemas	0%	0%	0%	0%	0%
%	100%	100%	100%	100%	100%

6. Continuidade de Negócios

A Gestão de Continuidade dos Negócios tem por finalidade planejar e viabilizar um conjunto de estratégias e ações que garantam um nível de funcionamento adequado ao negócio no caso de situações adversas, que ocasionem a interrupção total ou parcial das atividades do Banco Triângulo.

As estratégias e ações mencionadas estão formalizadas nos Planos de Continuidade - PCN e contemplam os cenários de riscos internos e externos em caso de indisponibilidade de pessoas, tecnologia, informações, ambientes físicos e outsourcing.

6.1 Normativo

As diretrizes corporativas para a Gestão da Continuidade de Negócio estão corroboradas no Normativo Interno do Banco Triângulo e alinhada as exigências regulatórias do BACEN, com as boas práticas de mercado e de institutos internacionalmente reconhecidos. É aprovada pelo Diretoria Executiva, o que garante um planejamento adequado de recuperação aos níveis acordados de disponibilidade para os processos críticos da Organização.

6.2 Metodologia

O PCN é elaborado internamente, com colaboradores de diversas equipes e objetiva traçar estratégias e planos de ação que garantam a disponibilidade dos serviços essenciais da empresa até que ocorra a normalização da operação. O processo é desenvolvido conforme as atividades abaixo:

- a) **Mapear os riscos** - Identifica os possíveis cenários de interrupção das operações e avalia a probabilidade e o impacto da efetivação do cenário levantado. Possibilita selecionar os processos críticos, para priorização das ações;
- b) **Analisar os impactos no negócio (*Business Impact Analysis – BIA*)** - Possibilita a determinação das prioridades de recuperação, dos tempos de retomada e das necessidades mínimas de recursos e equipes, caso ocorra um evento que impossibilite os processos críticos de serem executados da maneira habitual;
- c) **Definir a estratégia de recuperação** - Elabora um conjunto de estratégias e planos de ações que visam a garantir que sejam preservados os serviços essenciais do Banco Triângulo e suas empresas controladas no caso de interrupções conforme estrutura de documentos abaixo:
 - t Plano de Administração de Crises (PAC);
 - t Plano de Recuperação de Desastres (PRD); e
 - t Planos de Continuidade Operacional (PCO).
- d) **Treinar**: Ministra treinamento para todos os colaboradores chaves, quanto às suas responsabilidades específicas durante a eventual interrupção do negócio;
- e) **Testar o Plano**: Semestralmente os planos elaborados passam por testes que simulam um incidente motivador de acionamento de contingência. Os testes simulam um cenário real de indisponibilidade tecnológica e do ambiente físico nos quais os colaboradores chave devem realizar atividades para validação do modelo de contingência adotado pelo Banco

Triângulo e suas empresas controladas. Os resultados são acompanhados para medir a eficácia e elaborar ações de melhorias, se necessário; e

- f) **Contingenciar o ambiente tecnológico:** A organização possui um ambiente de tecnologia com o seu devido espelhamento entre data centers em localidades distintas para manter a disponibilidade de seus recursos e operacionalização de seus processos na eventual ocorrência de um desastre.

7. Risco Socioambiental

Define-se o Risco Socioambiental como a possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos Socioambientais, devendo ser identificado como um componente das diversas modalidades de risco a que a instituição está exposta. O Banco Triângulo monitora o Risco Socioambiental de acordo com os parâmetros abaixo:

- t Relevância:** o grau de exposição ao Risco Socioambiental das atividades e das operações da instituição; e
- t Proporcionalidade:** a compatibilidade da PRSA com a natureza da instituição e com a complexidade de suas atividades e de seus serviços e produtos financeiros.

Para o Banco Triângulo, ser sustentável significa realizar as suas atividades de forma a contribuir para o progresso socioeconômico da sociedade e das comunidades onde atua, considerando seu impacto no meio ambiente e colaborando para relações transparentes e duradouras com as partes interessadas.

7.1 Estrutura do Risco Socioambiental

A área de Risco Operacional é responsável pela gestão do Risco Socioambiental, mas todos os colaboradores e terceiros/ parceiros são atores fundamentais para conseguir os objetivos da instituição e de suas empresas controladas, no que diz respeito as diretrizes Socioambientais.

Para apoiar as deliberações sobre os riscos relevantes e os seus mitigadores a Instituição conta com uma estrutura de governança adequado ao seu porte, natureza e complexidade.

7.2 Política e Normativo de Risco Socioambiental

A Política Institucional de Gerenciamento do Risco Socioambiental é aprovada pelo Conselho de Administração e está alinhada as diretrizes dos órgãos reguladores. A divulgação interna é efetuada de forma ampla no canal de comunicação da Instituição.

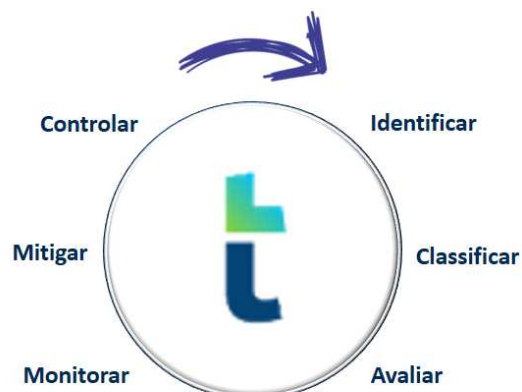
É realizado treinamento aos profissionais da instituição, no programa de integração, com intuito de disseminar a cultura e a preocupação da gestão com o Risco Socioambiental.

7.3 Metodologia

Os Riscos Socioambientais a que a instituição está exposta, em sua maioria, são indiretos e estão relacionados às relações de negócios, por meio da disponibilização de Financiamentos e Créditos. Também inclui os riscos advindos da cadeia de fornecedores.

A avaliação do Risco Socioambiental é parte integrante do processo de aceitação e renovação de clientes e de fornecedores e inclui a análise dos possíveis impactos socioambientais de suas atividades, bem como a avaliação de mídias, processos ou condenações relacionadas a fatos sociais e/ou ambientais. Prevenindo desta forma o vínculo da instituição com atividades que desrespeitam legislações ou colocam em risco a saúde pública e o meio ambiente.

O processo de gerenciamento do Risco Socioambiental ocorre através de seis etapas, conforme abaixo:



Além das etapas acima citadas para o gerenciamento do Risco Socioambiental, o Banco Triângulo adota as seguintes diretrizes preventivas:

- t Nas operações de Crédito o Banco adota cláusulas de responsabilidade socioambiental nos contratos de operação e/ou declaração do cliente quanto à observância à legislação socioambiental. Ainda, a instituição poderá optar por diferentes modalidades de garantias e, portanto, estabelecer as diligências para o gerenciamento do Risco Socioambiental delas decorrentes, observadas a sua relevância e o grau de exposição ao risco;
- t Na contratação de Terceiros, tem por premissa a proposição de cláusulas e condições contratuais que estabelecem o compromisso em observar e cumprir a legislação trabalhista, fiscal, previdenciária e ambiental aplicável à sua atividade e a de seus colaboradores, dentre elas, a declaração de que não se vale de trabalho infantil ou escravo, e de que se compromete a cumprir as disposições do Código de Ética e Conduta do Sistema Integrado Martins (SIM), aplicável ao Banco Triângulo; e
- t O Banco Triângulo e as suas empresas controladas se reservam ao direito de não realizar operações com determinados negócios, sendo de clientes ou de terceiros, por entender que estes não atendem as diretrizes da instituição.

7.4 Divulgação

Periodicamente são elaboradas e disponibilizadas apresentações contendo as principais atividades realizadas, as deficiências identificadas e os eventos cujas causas possuam origem Socioambiental, para assegurar que as instâncias decisórias da Instituição tenham o conhecimento e deliberem sobre os principais riscos existentes.

8. Gerenciamento de Capital

O processo de gerenciamento de capital no Banco Triângulo e suas empresas controladas preza pelo contínuo monitoramento e controle do capital mantido pelo grupo, estabelecido pela avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos incorridos e calculados, planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos de forma prospectiva e antecipando-se às possíveis mudanças nas condições de mercado.

A estrutura e o processo de gerenciamento de capital são compatíveis com o nível de operações, complexidade de produtos e serviços, bem como às exposições aos riscos a que a empresa está exposta.

Os riscos de mercado, liquidez, crédito e operacional devem ser considerados obrigatoriamente no gerenciamento de capital, buscando adequação ao perfil de risco do Tribanco e suas empresas Controladas, devendo ser compatível com a Declaração de Apetite a Riscos - RAS. Adicionalmente aos riscos descritos acima, poderão ser considerados para as operações e o contexto do Tribanco, os riscos relacionados a:

- † Risco de taxa de juros das operações não classificadas na carteira de negociação;
- † Risco de crédito da contraparte;
- † Risco de concentração;
- † Risco de reputação; e
- † Risco legal.

O Gerenciamento de Capital, sob responsabilidade da área de Gestão de Capital, contempla a implantação e implementação de Plano de Capital aprovado pela Diretoria, pelo Comitê Estratégico de Riscos e pelo Conselho de Administração.

O plano está embasado em projeções de crescimento de três anos das carteiras conforme orçamento e/ou diretrizes elaborados pela Controladoria em conjunto com as unidades de negócios, assegurando que o Banco Triângulo e suas empresas Controladas possuam capital suficiente para suportar todos os riscos da atividade em diferentes cenários econômicos, com os níveis de solvência deliberados em Conselho. A Instituição também dispõe de Política de Gerenciamento de Capital aprovada pelo Conselho de Administração, conforme disposto no Art. 40 da Resolução CMN nº 4.557/2017.

9. Adequação do Patrimônio de Referência - PR

Este processo é acompanhado periodicamente e visa a assegurar que o Banco Triângulo S/A e suas empresas Controladas mantenham uma sólida base de capital para apoiar o desenvolvimento das atividades e fazer face aos riscos incorridos, seja em situações normais ou em condições extremas no mercado, além de atender aos requerimentos regulatórios.

Para fins do cálculo dos requerimentos mínimos do Patrimônio de Referência, do Capital Principal e do Adicional de Capital Principal, deve ser apurado o montante dos ativos ponderados pelo risco (*RWA*, sigla de *Risk Weighted Assets*), que corresponde à soma das seguintes parcelas:

$$RWA = \underbrace{RWA_{CPAD}}_{\text{Risco de Crédito}} + \underbrace{RWA_{MPAD} (RWA_{JUR} + RWA_{COM} + RWA_{ACS} + RWA_{CAM})}_{\text{Risco de Mercado}} + \underbrace{RWA_{OPAD}}_{\text{Risco Operacional}}$$

RWACPAD: parcela relativa às exposições ao risco de crédito;

RWAMPAD: relativa às exposições ao risco de mercado sujeitas ao cálculo do requerimento de capital

Mediante abordagem padronizada, que se dá mediante a soma das parcelas:

RWAJUR: parcela relativa as exposições sujeitas à variação de taxa de juros;

RWACOM: parcela relativa às exposições sujeitas à variação dos preços de mercadorias (commodities);

RWAACS: parcela relativa às exposições sujeitas à variação do preço de ações;

RWACAM: parcela relativa às exposições em ouro, em moeda estrangeira e em ativos sujeitos à variação cambial; e

RWAOPAD: relativa ao cálculo do capital requerido para o risco operacional mediante Abordagem Padronizada Alternativa simplificada (APAS).

9.1 Detalhamento do Patrimônio de Referência – PR

A Instituição encerrou dez.21 com um Patrimônio de Referência (PR) de R\$510 milhões. O total de Ativos Ponderados pelo Risco (RWA) encerrou o período com aproximadamente R\$ 3.796 milhões. O Índice de Basileia de 13,45% apresentou margem suficiente para acomodar as parcelas de riscos.

Composição do RWA	Dez.2021
PR	R\$ 510
Capital Nível I	R\$ 510
Capital Nível II	R\$ 0
Exposição ao Risco de Crédito (<i>RWAcpad</i>)	R\$ 3.090
Exposição ao Risco de Crédito (<i>RWAopad</i>)	R\$ 706
Índice de Basileia	13,45%

■ *RWAcpad*
■ *RWAopad*



A seguir demonstramos:

	dez-21	set-21	jun-21	mar-21	dez-20
PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA (PR)	510.451	508.785	490.582	469.565	454.390
PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA NÍVEL I (PR_I)	510.451	508.785	410.582	389.565	374.390
Patrimônio Líquido	510.451	508.785	410.582	389.565	374.390
Capital Social	402.478	402.478	309.802	309.802	305.838
Reservas de Capital, Reavaliação e de Lucros	226.432	184.584	191.534	195.885	201.388
Sobras ou Lucros Acumulados	-	28.493	28.493	-	-
Ganhos não realizados de Ajustes de Ava. Patrimonial	-	-	-	-	-
Contas de Resultado Credoras	-	247.579	-	207.394	-
Ajustes Positivos ao valor de Mercado de Derivativos	-	1.221	-	4.408	-
(-)Contas de Resultado Devedoras	-	238.689	-	190.022	-
(-) Ações em Tesouraria e Outros Instrumentos de Emissão Própria	-	-	-	-	-
(-)Ativo Permanente Diferido	-	-	-	-	-
(-)Ajuste ao Valor de Mercado - TVM e Instrumentos Financeiros Derivativos	17	15	82	70	72
(-)Ajustes Prudenciais Exceto Participações Não Consolidadas e Crédito Tributário	96.886	95.070	92.292	90.120	90.317
(-)Ajuste Prudencial VII Antes da Glosa de 15% - Créditos Tributários de Diferença Temporária	21.555	21.796	22.598	22.902	22.265
(-)Ajustes Prudenciais V, VII e X - Créditos Tributários e Investimentos Superiores em Assemelhadas e Instituições	-	-	4.275	24.809	20.182
PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA NÍVEL II (PR_II)	-	-	80.000	80.000	80.000
Instrumentos elegíveis ao Nível II	-	-	80.000	80.000	80.000
RA - Razão de Alavancagem	9,61%	9,67%	8,43%	8,37%	8,17%
ATIVOS PONDERADOS POR RISCO (RWA)	3.795.801	3.963.255	3.751.381	3.523.771	3.383.619
PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA MÍNIMO REQUERIDO PARA O RWA	303.664	317.060	300.110	281.902	270.690
Risco de Crédito - RWACPAD	3.089.885	3.257.340	3.125.799	2.898.189	2.796.068
Valor do RWACPAD ANTES DO ADICIONAL DE FATOR F	247.191	260.587	250.064	231.855	223.685
FEFP=0,5%	-	-	-	-	-
FPR = 2%	-	3.584	-	3.281	-
FPR = 20%	119.363	39.924	53.274	57.753	76.848
FPR = 35%	-	-	-	-	-
FPR = 50%	472.495	459.571	473.042	406.571	391.037
FPR = 75%	1.113.776	1.048.250	963.357	882.498	816.422
FPR = 85%	278.532	324.372	365.843	432.439	544.490
FPR = 100%	930.511	1.233.368	1.116.315	969.561	826.875
FPR = 250%	175.208	148.270	153.968	146.087	140.396
FPR = 300%	-	-	-	-	-
CVA	-	-	-	-	-
Risco Operacional - RWAOPAD	705.915	705.915	625.582	625.582	587.552
Fator Z - RWAOPAD	56.473	56.473	50.047	50.047	47.004
Risco de Mercado - RWAMPAD	-	-	-	-	-
Valor da Parcela RWAjur1	-	-	-	-	-
LIMITE DE IMOBILIZAÇÕES					
VALOR DA SITUAÇÃO PARA O LIMITE DE IMOBILIZAÇÃO	(75.516)	(66.223)	(61.308)	(63.999)	(63.603)
LIMITE PARA IMOBILIZAÇÃO (LI)	255.226	254.392	245.291	234.782	227.195
VALOR DA MARGEM OU INSUFICIÊNCIA	179.709	188.170	183.983	170.783	163.592
PR X RWA					
MARGEM SOBRE O PR CONSIDERANDO A RBAN	196.353	185.908	179.121	182.096	171.357
ÍNDICE DE BASILÉIA - C. 3.678/13	13,45%	12,84%	13,08%	13,33%	13,43%
ÍNDICE DE BASILÉIA - RBAN	13,41%	12,82%	13,04%	13,30%	13,38%
Montante do PR apurado para cobertura do risco da taxa de juros das operações não classificadas na carteira de negociação - PBANK	10.434	5.816	11.351	5.567	12.343

9.2 Razão de Alavancagem (RA)

Em atendimento às recomendações do Comitê de Basileia, em outubro de 2015 entrou em vigor a circular nº 3.748 do BCB, que dispõe sobre a Razão de Alavancagem (RA). É um índice que atua em conjunto com o Índice de Basileia na limitação do nível de exposição a risco assumido pelas instituições financeiras e avalia a alavancagem por meio da relação entre Capital Nível I e os ativos registrados em valores contábeis, acrescidas de exposições off-balance (limites, avais, fianças e derivativos).

A seguir, apresentamos a Razão de Alavancagem e o comparativo com as demonstrações financeiras publicadas:

#	Resumo Comparativo entre Demonstrações Financeiras Publicadas e Razão de Alavancagem	Valor (R\$ mil)
1	Ativo total de acordo com as demonstrações financeiras publicadas	4.782.340
2	Ajuste decorrente de diferenças de consolidação contábil	(478.900)
3	Ajuste relativo aos ativos cedidos ou transferidos com transferência substancial dos riscos e benefícios e reconhecidos contabilmente	-
4	Ajuste relativo aos valores de referência ajustados e aos ganhos potenciais futuros em operações com instrumentos financeiros derivativos	-
5	Ajuste relativo a operações compromissadas e de empréstimo de títulos e valores mobiliários	-
6	Ajuste relativo a operações não contabilizadas no ativo total do conglomerado prudencial	1.128.310
7	Outros Ajustes	(118.441)
8	Exposição Total	5.313.309
#	Razão de Alavancagem	Valor (R\$ mil)
Itens contabilizados no Balanço Patrimonial (BP)		
1	Itens patrimoniais, exceto instrumentos financeiros derivativos, títulos e valores mobiliários recebidos por empréstimo e revenda a liquidar em operações compromissadas	3.733.944
2	Ajustes relativos aos elementos patrimoniais deduzidos na apuração do Nível I	118.441
3	Total das exposições contabilizadas no BP	3.615.503
Operações com Instrumentos Financeiros Derivativos		
4	Valor de reposição em operações com derivativos.	-
5	Ganho potencial futuro decorrente de operações com derivativos	-
6	Ajuste relativo à garantia prestada em operações com derivativos	-
7	Ajuste relativo à margem de garantia diária prestada	-
8	Derivativos em nome de clientes em que não há obrigatoriedade contratual de reembolso em função de falência ou inadimplemento das entidades responsáveis pelo sistema de liquidação	-
9	Valor de referência ajustado em derivativos de crédito	-
10	Ajuste sob o valor de referência ajustado em derivativos de crédito	-
11	Total das exposições relativas a operações com instrumentos financeiros derivativos	-
Operações Compromissadas e de Empréstimo de Títulos e Valores Mobiliários (TVM)		
12	Aplicações em operações compromissadas e de empréstimo de TVM	569.496
13	Ajuste relativos a recompras a liquidar e credores por empréstimo de TVM	-
14	Valor relativo ao risco de crédito da contraparte	-
15	Valor relativo ao risco de crédito da contraparte em operações de intermediação	-
16	Total das Exposições Relativas a Operações Compromissadas e de Empréstimo de TVM	569.496
Itens não contabilizados no Balanço Patrimonial (BP)		
17	Valor de referência das operações não contabilizadas no Balanço Patrimonial	1.128.310
18	Ajuste relativo à aplicação de FCC específico às operações não contabilizadas no Balanço Patrimonial	-
19	Total das Exposições não Contabilizadas no Balanço Patrimonial	1.128.310
Capital e Exposição Total		
20	Nível I	510.451
21	Exposição Total	5.313.309
Razão de Alavancagem (RA)		
22	Razão de Alavancagem de Basileia III	9,61%

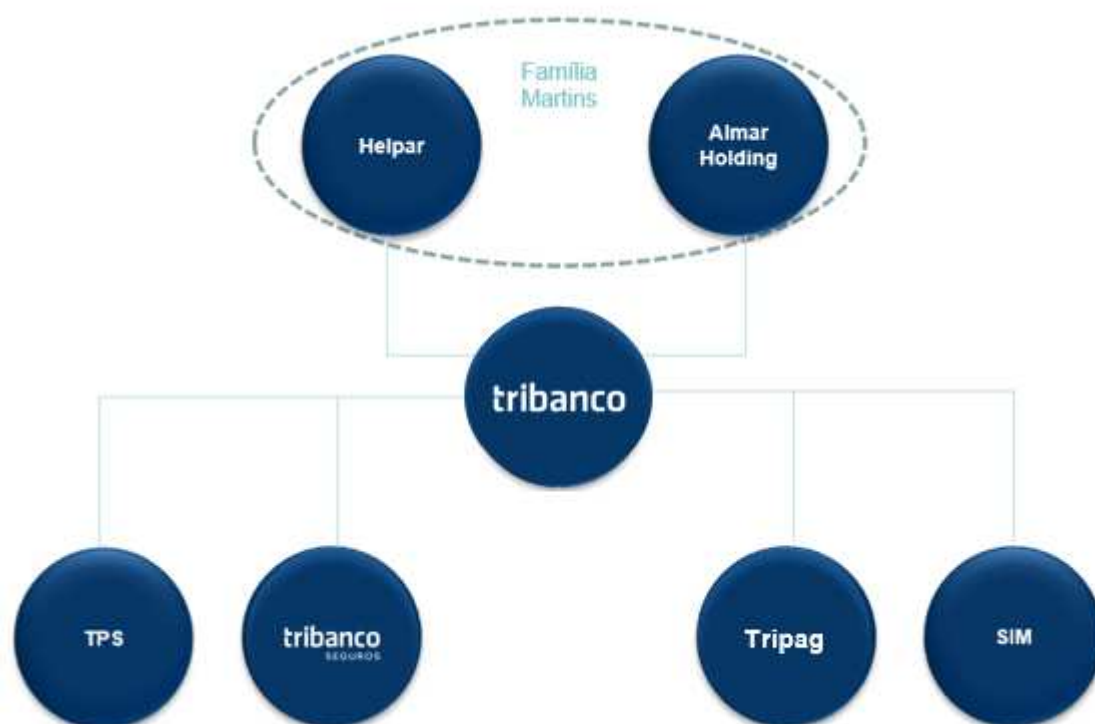
10. Informações Patrimoniais

10.1 Balanços Patrimoniais (Valores em milhares)

CONGLOMERADO PRUDENCIAL	dez-21
ATIVO	
CIRCULANTE E REALIZAVEL A LONGO PRAZO	4.131.038
DISPONIBILIDADES	7.373
APLICACOES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ	574.997
APLICACOES EM OPERACOES COMPROMISSADAS	569.496
APLICACOES EM DEPOSITOS INTERFINANCEIROS	5.501
TITS.E VALS.MOBS.E INSTRUM.FINANC.DERIVATIVOS	244.408
LIVRES	229.363
TITULOS DADOS EM GARANTIA DE OPER.DE BOLSAS	4.481
TITS.DADOS EM GAR.-OP.EM CAMARAS-LIQ.E COMPE.	10.564
TITS. DADOS EM GARANTIA DE OPER.DE BOLSAS OUTROS	-
RELACOES INTERFINANCEIRAS	455.412
DIREITOS JUNTO A PARTIC.DE SIST.DE LIQUIDACAO	392.040
CREDITOS VINCULADOS	56.596
RELACOES COM CORRESPONDENTES	6.775
OPERACOES DE CREDITO	1.788.549
EMPRESTIMOS E TITULOS DESCONTADOS	1.811.030
FINANCIAMENTOS	181.945
(-)PROV.P/OPERACOES DE CREDITO	(204.426)
(-)PROV.P/EMPRESTIMOS E TITS.DESCONTADOS	(201.562)
(-)PROV.P/FINANCIAMENTOS	(2.864)
OUTROS CREDITOS	1.016.198
NEGOCIACAO E INTERMEDIACAO DE VALORES	-
DIVERSOS	1.025.536
(-)PROV.P/OUTROS CREDITOS	(9.338)
OUTROS VALORES E BENS	44.102
PERMANENTE	172.403
INVESTIMENTOS	49.875
PARTICIP.EM COLIGADAS E CONTROLADAS NO PAIS	48.050 (e)
PARTICIPACOES DE CAPITAL P/INCENTIVOS FISCAIS	1
ACOES E COTAS	1.790
OUTROS INVESTIMENTOS	34
IMOBILIZADO DE USO	25.642
IMOBILIZACOES EM CURSO	595
INSTALACOES	4.421
MOVEIS E EQUIPAMENTOS	65.119
VEICULOS	-
IMOVEIS	5.556
(-) DEPREC ACUMULADA DE IMOBILIZADO DE USO	(50.049)
INTANGIVEL	96.886 (d)
ATIVOS INTANGIVEIS	96.886
ATIVOS INTANGIVEIS	181.761
MARCAS	13
(-)AMORT.ACUM.-DE ATIVOS INTANGIVEIS	(84.887)
TOTAL ATIVO	4.303.440

CONGLOMERADO PRUDENCIAL	dez-21
PASSIVO	
CIRCULANTE E EXIGIVEL A LONGO PRAZO	3.651.806
DEPOSITOS	1.944.062
DEPOSITOS A VISTA	340.854
DEPOSITOS INTERFINANCEIROS	471.714
DEPOSITOS A PRAZO	1.110.005
OUTROS DEPOSITOS	21.490
OBRIGACOES P/OPERACOES COMPROMISSADAS REC.DE A.CAMBIAIS, LI, LH, DEBENT.E SIMILARES	667.734
OBRIGS.P/EMISSAO-LETRAS DE CRED.IMOBILIARIO	79.224
OBRIGS.P/EMISSAO DE LETRAS FINANCEIRAS	588.510
RELACOES INTERFINANCEIRAS	516.005
OBRIGS.JUNTO A PARTIC.DE SIST.DE LIQUIDACAO	515.957
RELACOES COM CORRESPONDENTES	47
	-
RELACOES INTERDEPENDENCIAS	3.270
RECURSOS EM TRANSITO DE TERCEIROS	3.270
OBRIGACOES POR REPASSES NO PAIS	122.104
OUTRAS OBRIGACOES	398.630
COBRANCA E ARREC.DE TRIB.E ASSEMBLHADOS	1.505
SOCIAIS E ESTATUTARIAS	10.668
FISCAIS E PREVIDENCIARIAS	26.420
DIVERSAS	360.037
DÍVIDAS SUBORDINADAS	-
RESULTADOS DE EXERCICIOS FUTUROS	223
RECEITAS DE EXERCICIOS FUTUROS	223
PATRIMONIO LIQUIDO	629.867
CAPITAL SOCIAL	424.996 (a)
RESERVAS DE CAPITAL	3.590 (b)
RESERVAS DE LUCROS	172.804 (b)
AJUSTES DE AVALIAÇÕES PATRIMONIAL	(17) (b)
(-)ACOES EM TESOURARIA	-
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	28.493 (c)
PARTICIPAÇÃO DE NÃO CONTROLADORES	1
RESULTADO ACUMULADO	21.545 (c)
CONTAS DE RESULTADO CREDORAS	535.619
(-)CONTAS DE RESULTADO DEVEDORAS	(514.074)
TOTAL PASSIVO	4.303.440

10.2 Estrutura Acionária



10.3 Participações em controladas - no País

	Triângulo Participações e Serviços Ltda.	Tribanco Corretora de Seguros S.A.	Tripag Meios de Pagamento Ltda.	SIM Serviços de TI e de Intermediação Ltda.
Capital Social	15.000	3.000	230.519	100
Patrimônio Líquido	19.151	24.868	266.430	4.031
Lucro Líquido do período	436	7.670	89	342

10.4 Breve descrição das Instituições Participantes

Banco Triângulo Corretora de Seguros S.A. (Tribanco Seguros) - Oferece as melhores soluções em proteção para todos os participantes da cadeia produtiva do SIM. Em qualquer canto do país e com toda a credibilidade e experiência do Grupo Martins, a Corretora de Seguros tem em seu portfólio a solução ideal para atender as necessidades de cada público, sempre em parceria com as principais seguradoras brasileiras;

Banco Triângulo Participações e Serviços Ltda. (TPS) - Tem como objeto social prestar serviços de correspondente bancário; prestar serviços de análise de crédito e cadastro e participar no capital e no lucro de outras sociedades, na condição de acionista ou quotista, como controladora ou minoritária; e

Tripag Meios de Pagamento Ltda. (Tripag) - Responsável pelo serviço de aquisição do Banco Triângulo e suas empresas controladas, através de captura de transações de meios de pagamento, garantindo a liquidação financeira das transações dos clientes dentro de seu arranjo de pagamentos. A empresa é responsável por todo o ciclo de vida dos produtos e do cliente, da oferta de credenciamento, domicílio bancário, conciliação financeira e contestações.

Sim Serviços de Intermediação de Cartões Ltda. (SIM) - Tem como objeto social prestar serviços Intermediação e agenciamento de negócios em geral (Aquisição da empresa em agosto/2019 conforme autorização do Banco Central do Brasil).

10.5 Política Contábil das Participações Societárias

As participações societárias são avaliadas pelo método de equivalência patrimonial.

A escolha do método a ser utilizada está de acordo com a legislação pertinente, a saber:

- ▮ **Método de equivalência patrimonial:** O cálculo do investimento é realizado mensalmente com base no Balanço Patrimonial ou no Balancete de verificação levantado na mesma data.

10.6 Instituições Consolidadas no Conglomerado Prudencial



Anexos

Anexo 1 – Composição do Patrimônio de Referência (PR) e informações sobre a adequação do PR (Parte 1/4)

Composição do Patrimônio de Referência (PR) e informações sobre a adequação do PR	dez/21		
	Valor R\$ (mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) 1	Referência do balanço do conglomerado2
Capital Pricipal instrumentos e reservas			
Instrumentos Elegíveis ao Capital Principal	402.478		(a)
Reservas de lucros	-		(c)
Outras receitas e outras reservas	226.415		(b)
Instrumentos autorizados a compor o Capital Principal antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-		
Participação de não controladores em subsidiárias integrantes do conglomerado, não dedutível do Capital Principal	-		
Capital Principal antes dos ajustes prudenciais	628.893		
Ajustes prudenciais relativos a apreçamento de instrumentos financeiros	-		
Ágios pagos na aquisição de investimentos com fundamento em expectativa de rentabilidade futura	-		
Ativos intangíveis	96.886	95.070	(d)
Créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais e de base negativa de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e os originados dessa contribuição relativos a períodos de apuração encerrados até 31 de dezembro de 1998.	21.555	-	
Ajustes relativos ao valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos utilizados para hedge de fluxo de caixa de itens protegidos que não tenham seus ajustes de marcação a mercado registrados contabilmente.	-		
Diferença a menor entre o valor provisionado e a perda esperada para instituições que usam IRB	-		
Ganhos resultantes de operações de securitização	-		
Ganhos ou perdas advindos do impacto de mudanças no risco de crédito da instituição na avaliação a valor justo de itens do passivo	-		
Ativos atuariais relacionados afundos de pensão de beneficiodefinido	-		
Ações ou outros instrumentos de emissão própria autorizados a compor o Capital Principal, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética.	-		
Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao Capital Principal	-		
Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar, que exceda 10% do valor do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas	-		
Participações superiores a 10% do capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	-	-	

Anexo 1 – Composição do Patrimônio de Referência (PR) e informações sobre a adequação do PR (Parte 2/4)

Mortgage servicing rights	-		
Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros	-		
ou receitas tributáveis futuras para sua realização, acima do limite de 10% do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas.	-		
Valor que excede a 15% do Capital Principal	-		
do qual: oriundo de participações no capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	-		
do qual: oriundo de direitos por serviços de hipoteca	-		
do qual: oriundo de créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização	-		
Ajustes regulatórios nacionais	-		
Ativos permanentes diferidos	-		
Investimento em dependência, instituição financeira controlada no exterior ou entidade não financeira que componha o conglomerado, em relação às quais o Banco Central do Brasil não tenha acesso a informações, dados e documentos	-		
Instrumentos de captação elegíveis ao Capital Principal emitidos por instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituição financeira no exterior, que não componha o conglomerado	-		
Aumento de capital social nãoautorizado	-		
Excedente ao valor ajustado deCapital Principal	-		
Depósito para suprir deficiênciade capital	-		
Montante dos ativos intangíveis constituídos antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-		
Excesso dos recursos aplicados no Ativo Permanente	-		
Destaque do PR	-		
Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Principal para fins regulatórios	-		
Ajustes regulatórios aplicados ao Capital Principal em função de insuficiência do Capital Complementar e de Nível II para cobrir deduções.	-		
Total de deduções regulatórias ao Capital Principal	118.441		
Capital Principal	510.451		
Capital Complementar: instrumentos			
Instrumentos elegíveis aoCapital Complementar	-		
dos quais: classificadoscomo capital socialconforme as regras contábeis	-		
dos quais: classificadoscomo passivo conforme asregras contábeis	-		
Instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-		
Participação de não controladores em subsidiárias integrantes do conglomerado, não dedutível do Capital Complementar	-		
dos quais: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-		
Capital Complementar antes das deduções regulatórias	-		

Anexo 1 – Composição do Patrimônio de Referência (PR) e informações sobre a adequação do PR (Parte 3/4)

Capital Complementar: deduções regulatórias	-		
Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Capital Complementar, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	-		
Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao capital complementar	-		
Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituição financeira no exterior, que não componha o conglomerado e que exceda 10% do valor do Capital Complementar.	-		
Participações superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituição financeira no exterior, que não componha o conglomerado.	-		
Ajustes regulatórios nacionais	-		
Instrumentos de captação elegíveis ao capital complementar emitidos por instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituição financeira no exterior, que não componha o conglomerado, limitando-se aos instrumentos detidos por terceiros e emitidos até 31 de dezembro de 2012	-		
Participação de não controladores no Capital Complementar	-		
Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Complementar para fins regulatórios	-		
Ajustes regulatórios aplicados ao Capital Complementar em função de insuficiência do Nível II para cobrir deduções	-		
Total de deduções regulatórias ao Capital Complementar	-		
Capital Complementar	-		
Nível I	510.451		
Nível II: instrumentos			
Instrumentos elegíveis ao Nível III	-		
Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-		
Participação de não controladores em subsidiárias integrantes do conglomerado, não dedutível do Nível II	-		
dos quais: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-		
Excesso de provisões em relação à perda esperada no IRB	-		
Nível II antes das deduções regulatórias	-		
Nível II: deduções regulatórias	-		
Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Nível II, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	-		
Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao Nível III	-		
Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituição financeira no exterior, que não componha o conglomerado, que exceda 10% do valor do Capital Complementar	-		
Participações superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituição financeira no exterior, que não componha o conglomerado.	-		
Ajustes regulatórios nacionais	-		
Instrumentos de captação emitidos por instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituição financeira no exterior, que não componha o conglomerado, limitando-se aos instrumentos detidos por terceiros e emitidos até 31 de dezembro de 2012.	-		
Participação de não controladores no Nível II	-		
Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Nível II para fins regulatórios	-		

Anexo 1 – Composição do Patrimônio de Referência (PR) e informações sobre a adequação do PR (Parte 4/4)

Total de deduções regulatórias ao Nível II	-		
Nível II	-		
Patrimônio de Referência (Nível I + Nível II)	510.451		
Total de ativos ponderados pelo risco	3.795.801		
Índices de Basileia e Adicional de Capital Principal			
Índice de Capital Principal (ICP)	13,45%		
Índice de Nível I (IN1)	13,45%		
Índice de Basileia (IB)	13,45%		
Valor total de Capital Principal emandado especificamente para a instituição (% dos RWA)	4,50%		
do qual: adicional paraconservação de capital	1,25%		
do qual: adicional contracíclico	-		
do qual: adicional para instituições sistemicamente importantes em nível global (G-SIB)	-		
Montante de Capital Principal alocado para suprir os valores demandados de Adicional de Capital Principal (% dos RWA)	13,45%		
Mínimos Nacionais			
Índice de Capital Principal(ICP), se diferente doestabelecido em Basileia III			
Índice de Nível I (IN1), sediferente do estabelecido emBasileia III	6,00%		
Índice de Basileia (IB), se diferente do estabelecido emBasileia III	9,25%		
Valores abaixo do limite para dedução (não ponderados pelo risco)			
Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	-		
Participações superiores a 10% do capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	48.041		(e)
Mortgage servicing rights			
Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias, não deduzidos do Capital Principal	-		
Limites à inclusão de provisões no Nível II			
Provisões genéricas elegíveis à inclusão no Nível II relativas a exposições sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada	-		
Limite para a inclusão de provisões genéricas no Nível II para exposições sujeitas à abordagem padronizada	-		
Provisões elegíveis à inclusão no Nível II relativas a exposições sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem IRB (antes da aplicação do limite)	-		
Limite para a inclusão de provisões no Nível II para exposições sujeitas à abordagem IRB	-		
Instrumentos autorizados a compor o PR antes da entrada em vigor da Resolução 4.192, de 2013 (aplicável entre 1º de outubro de 2013 e 1º de janeiro de 2022)			
Limite atual para os instrumentos autorizados a compor o Capital Principal antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-		
Valor excluído do Capital Principal devido ao limite	-		
Instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-		
Valor excluído do Capital Complementar devido ao limite	-		
Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-		
Valor excluído do Nível II devido ao limite	-		

Anexo 2 – Principais Características dos Instrumentos do Patrimônio de Referência (PR)

#	Principais Características dos Instrumentos do Patrimônio de Referência (PR)	Célula a ser preenchida ¹
1	Emissor	Não se aplica para o período
2	Identificador único (ex.: Cusip, Isin ou identificador Bloomberg para colocação privada)	Não se aplica para o período
3	Lei aplicável ao instrumento	Resolução 4192/2013
	Tratamento Regulatório	Não se aplica para o período
4	Tratamento temporário de que trata o art. 28 da Resolução nº 4.192, de 2013	Não se aplica para o período
5	Tratamento após o tratamento temporário de que trata a linha anterior	Não se aplica para o período
6	Elegibilidade para a instituição individual/conglomerado/conglomerado e instituição individual	Não se aplica para o período
7	Tipo de instrumento	Não se aplica para o período
8	Valor reconhecido no PR (em R\$ mil, na última database reportada)	Não se aplica para o período
9	Valor de face do instrumento (em R\$ mil)	Não se aplica para o período
10	Classificação contábil	Não se aplica para o período
11	Data original de emissão	Não se aplica para o período
12	Perpétuo ou com vencimento	Não se aplica para o período
13	Data original de vencimento	Não se aplica para o período
14	Opção de resgate ou recompra	Não se aplica para o período
15	(1) Data de resgate ou recompra	Não se aplica para o período
	(2) Datas de resgate ou recompra condicionadas	Não se aplica para o período
	(3) Valor de resgate ou recompra (em R\$ mil)	Não se aplica para o período
16	Datas de resgate ou recompra subsequentes, se aplicável	Não se aplica para o período
	Remuneração/Dividendos	
17	Remuneração ou dividendos fixos ou variáveis	Mensal
18	Taxa de remuneração e índice referenciado	TJLP
19	Existência de suspensão de pagamento de dividendos	Não se aplica para o período
20	Completa discricionariedade, discricionariedade parcial ou mandatário	Não se aplica para o período
21	Existência de cláusulas que alterem prazos ou condições de remuneração pactuados ou outro incentivo para resgate	Não se aplica para o período
22	Cumulativo ou não cumulativo	Ambas situações
23	Convertível ou não convertível em ações	Não se aplica para o período
24	Se convertível, em quais situações	Não se aplica para o período
25	Se convertível, totalmente ou parcialmente	Não se aplica para o período
26	Se convertível, taxa de conversão	Não se aplica para o período
27	Se convertível, conversão obrigatória ou opcional	Não se aplica para o período
28	Se convertível, especificar para qual tipo de instrumento	Não se aplica para o período
29	Se convertível, especificar o emissor do instrumento para o qual pode ser convertido	Não se aplica para o período
30	Características para a extinção do instrumento	Não se aplica para o período
31	Se extingüível, em quais situações	Não se aplica para o período
32	Se extingüível, totalmente ou parcialmente	Não se aplica para o período
33	Se extingüível, permanentemente ou temporariamente	Não se aplica para o período
34	Se extinção temporária, descrição da situação em que o instrumento volte a ser considerado no PR	Não se aplica para o período
35	Posição na hierarquia de subordinação em caso de liquidação (especifica o tipo de instrumento de ordem imediatamente superior)	Não se aplica para o período
36	Possui características que não serão aceitas após o tratamento temporário de que trata o art. 28 da Resolução nº 4.192, de 2013	Não se aplica para o período
37	Se sim, especificar as características de que trata a linha anterior	Não se aplica para o período

Tabela CCA: Principais características dos instrumentos que compõem o Patrimônio de Referência (PR)

Característica					
Emissor					
Identificador único					
Lei aplicável ao instrumento					
Classificação do instrumento como componente do PR após o tratamento temporário de que trata a linha anterior					
Tratamento após o tratamento temporário de que trata a linha anterior					
Escopo de elegibilidade do instrumento					
Tipo de instrumento					
Valor reconhecido no PR					
Valor de face do instrumento					
Classificação contábil					
Data original de emissão					
Perpétuo ou com vencimento					
Data original de vencimento					
Opção de resgate ou recompra					
(1) Data de resgate ou recompra					
(2) Datas de resgate ou recompra condicionadas					
(3) Valor de resgate ou recompra (em R\$ mil)					
Datas de resgate ou recompra subsequentes, se aplicável					
Remuneração/Dividendos					
Remuneração ou dividendos fixos ou variáveis					
Taxa de remuneração e índice referenciado					
Possibilidade de suspensão de pagamento de dividendos					
Completa discricionariedade, discricionariedade parcial ou mandatório					
Existência de cláusulas que alterem prazos ou condições de remuneração pactuados ou outro incentivo para resgate					
Cumulativo ou não cumulativo					
Conversível ou não conversível em ações					
Se conversível, em quais situações					
Se conversível, totalmente ou parcialmente					
Se conversível, taxa de conversão					
Se conversível, conversão obrigatória ou opcional					
Se conversível, especificar para qual tipo de instrumento					
Se conversível, especificar o emissor do instrumento para o qual pode ser convertido					
Características para a extinção do instrumento					
Se extingüível, em quais situações					
Se extingüível, totalmente ou parcialmente					
Se extingüível, permanentemente ou temporariamente					
Tipo de subordinação					
Posição na hierarquia de subordinação em caso de liquidação					
Possui características que não são aceitas após o tratamento temporário de que trata o art.28 da Resolução nº 4.192, de 2013					
Se sim, especificar as características de que trata a linha anterior					